



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 17 de maio de 2022

Ofício Digital Nº: 11216/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 772/2022.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 17/05/2022**, a **Indicação Nº772/2022**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **pagamento da tarifa de transporte público**, por meio da modalidade de pagamento PIX.

JUSTIFICATIVA: Com a pandemia de COVID-19, houve significativa diminuição da circulação de papel-moeda, o que acarreta dificuldades aos passageiros para efetuar o pagamento da tarifa de transporte público, enquanto a modalidade de pagamento PIX, ganhou adesão de expressiva parcela da população, ratificando sua pertinência nos terminais e coletivos municipais. Dessa forma, como meio de facilitar o acesso ao serviço, bem como o trabalho dos motoristas de coletivo, a exemplo de cidades como São Paulo e Salvador, indica que o Executivo tome medidas para viabilizar o pagamento da tarifa por meio da modalidade PIX ou carteiras digitais, junto à empresa responsável pela prestação do serviço, através da modernização dos leitores dos cartões, disponibilização de outros equipamentos compatíveis para cobrança por meio desta modalidade, ou instalação de placas com QR Codes nos terminais e nos veículos.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)